

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 21

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/10/1999

(Contém 9 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Vereador: Vereador:



REUNIÃO DE 20/10/1999

ACTA Nº 21

1101111. 21
Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves
 1 - SECRETARIA 1.1 - Licenças de utilização e alvarás para estabelecimentos de restauração, bares, tabernas e similares
Foi presente um requerimento de José Maria , residente em Selada da Porta, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas – Taberna, sito na referida localidade de Selada da Porta
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos



A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir por se enquadrar no disposto no nº 2 do artigo 35º do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25/09.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Foi presente um requerimento de Maria Fernanda dos Santos Alves , residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas – Taberna, sito em Selada da Porta, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Foi presente um requerimento de Maria de Fátima Pereira Gaspar , residente em Carregal, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na referida localidade de Carregal
Foi presente um requerimento de Maria de Fátima Gonçalves Ladeira , residente em Carregal do Zêzere, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na referida localidade de Carregal
1.2 - Rectificação do Protocolo de cedência de um terreno para instalação provisória de uma Unidade Industrial de Carpintaria e Marcenaria, em Pampilhosa da Serra



De acordo com a deliberação tomada em 16.06.99, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, deliberou por unanimidade que o prazo de cedência da instalação provisória de uma Unidade Industrial de Carpintaria e Marcenaria em Pampilhosa da Serra fosse de 10 anos
Por lapso, na elaboração da acta, onde se lê "Que. o prazo poderá exceder 10 anos ", deve ler-se "Que. o prazo não poderá exceder 12 anos"
2 - CONTABILIDADE 2.1- 7ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento
Foi presente a 7ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento na importância de 5.500.000\$00 e 11.350.000\$00, respectivamente Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade
aprovar Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
2.2 - Transferência de Verbas - Gabinete de Acção Social Equipamento Social - W.C's em Pampilhosa da Serra
De acordo com o protocolo elaborado entre esta Autarquia e o Projecto de Luta Contra a Pobreza, para a construção dos WC's em Pampilhosa da Serra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 778.300\$00 para fazer face aos encargos assumidos com o referido protocolo
2.3 - Transferência de Verbas - Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 5.500 contos para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra , destinada a comparticipação na aquisição de um Pronto-Socorro Florestal
Nunes de Almeida e José Alberto Pacheco Brito Dias por estarem impedidos nos termos da Lei em vigor Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
3 - ÁGUAS E SANEAMENTO 3.1 - Isenção de Taxas



Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vidual , a solicitar baixada de água para a Capela de Santa Bárbara, em Vidual de Baixo, bem como a isenção de taxas para a ligação de águas e seu consumo						
4 - OBRAS PÚBLICAS 4.1 - Beneficiação e pavimentação da Estrada Municipal Porto da Balsa - Unhais-o-Velho						
Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 19 de Outubro do corrente ano, do seguinte teor:						
" No seguimento da informação elaborada em 13 de Setembro de 1999 pelos serviços técnicos de obras sobre os trabalhos a mais previstos na empreitada de beneficiação e pavimentação da estrada municipal Porto da Balsa / Unhais-o-Velho e da mesma ter merecido aprovação em reunião de Câmara, solicitou-se proposta de preços à firma adjudicatária						
De referir que os preços apresentados na proposta da firma adjudicatária relativamente a trabalhos da mesma espécie dos contidos no mapa de medições patenteado a concurso são iguais, estando os restantes dentro do valor que se pratica no mercado da construção de vias de comunicação						
Assim, face a estes elementos, à legislação pela qual esta empreitada se rege e ao facto da proposta apresentada pela empresa adjudicatária, relativamente aos trabalhos a mais se mostrar vantajosa para a Câmara Municipal, submete-se esta informação ao parecer dos órgãos competentes desta Autarquia e propõe-se, caso o parecer seja favorável, que seja celebrado um contrato adicional à empreitada de beneficiação e pavimentação da estrada municipal Porto da Balsa / Unhais-o-Velho, com a firma Sopovico-Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Ld ^a , no valor de 24.271.760\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor						
Depois de analisar a citada informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, bem como dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o respectivo contrato						
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos 4.2 - Comissão de Acompanhamento de Concursos (D.Lei nº 59/99 de 2 de Março)						



COMISSÃO DE ABERTURA

Para a Divisão Administrativa e Financeira: Para a Divisão de Técnica de Obras e Urbanismo: Para a Divisão Sócio-Cultural

Presidente: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida

Secretário: Fernando Pereira Alves **Membro:** Felisberto Neves Pinto

COMISSÃO DE ANÁLISE

Para a Divisão Administrativa e Financeira Para a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo Para a Divisão Sócio-Cultural

Presidente: José Alberto Pacheco Brito Dias

Secretário: Fernando Pereira Alves

Membro: Gracinda Maria Henriques Ferreira



5 - OBRAS PARTICULARES 5.1 - Licenciamento de obras
Foi presente um requerimento de Rui Manuel de Almeida Cortês Olivença , residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para reconstrução de um edifício destinado a habitação e comércio de Pampilhosa da Serra
superior aos edifícios contíguos em 0.70m
5.2 - Reclamação em Pampilhosa da Serra Maria Isabel das Neves Gaspar Dias
Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor:
" A requerente pretende que se faça uma averiguação às obras que o Sr. Augusto Simões Nunes está a levar a efeito na sua casa de habitação sita na Rua de Santo António, na Vila de Pampilhosa da Serra
Segundo a requerente, as citadas obras estão a lesar o proprietário do edifício contíguo Assim e no seguimento da informação prestada pelos serviços técnicos de obras em 11/10/99 sobre o assunto em epígrafe e no cumprimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nesse mesmo dia, foram efectuadas as seguintes diligências:
3) - A obra em causa foi suspensa imediatamente
O requerente deverá tomar todas as precauções de forma a evitar infiltrações e outros danos que possam ocorrer nos edifícios contíguos, sendo responsável por eventuais danos causados nos mesmos.



Relativamente à reclamante, a mesma deverá ser informada que a Câmara Municipal está a actuar de forma a repor a legalidade, de acordo com os procedimentos legais em vigor."
A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
5.3 - Encerramento de Caminho Público em Padrões
Foi presente uma carta de Américo Barata Tavares , residente na localidade de Padrões, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra, datada de 24 de Junho do corrente ano, a solicitar parecer sobre a viabilidade de poder fechar um caminho que passa junto das suas casas de habitação, uma vez que no mesmo ninguém circula, havendo outros caminhos alternativos
De acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização do Município e do parecer emitido pela Junta de Freguesia de Portela do Fojo após consulta aos residentes de Padrões, constatou-se que aquele caminho foi arranjado e melhorado e sempre ali existiu como público
Face aos pareceres emitidos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o caminho em questão não seja fechado, devendo no entanto manter-se a latada do Sr. Américo Barata Tavares, nas actuais condições, visto existir no local há já muitos anos Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
5.4 – Licença de utilização
Foi presente um requerimento de Henrique Fernandes dos Reis , residente na Rua do Calvário, na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a competente vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para o seu processo de obras nº 192/87
Face ao parecer desfavorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
5.5 – Licença de Obras
Foi presente um requerimento de Carlos Manuel dos Santos Tomé , residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para alteração ao projecto inicial da sua casa de habitação, sita em Pampilhosa da Serra, cujo processo tem o número 22/80 e licença inicial número 254 passado em 31/10/80



A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
6 - OUTROS ASSUNTOS
Foi presente um Fax do Tribunal de Contas , datado de 18 de Outubro do corrente ano, a informar que se procederá a uma Auditoria Financeira Genérica a realizar à Conta de Gerência de 1998 da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, previsivelmente no dia 25 de Outubro do corrente ano
7 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE
7.1 - Parque de Campismo de Janeiro de Baixo
O Sr. Presidente informou o restante Executivo que há necessidade de escolha do terreno de acesso ao Parque de Campismo de Janeiro de Baixo, pelo que solicita que lhe sejam dados poderes para a sua escolha, podendo ter que vir a indemnizar o proprietário ou proprietários de eventuais prejuízos
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta,
que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes
de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente
Administrativo Principal, que a elaborei

